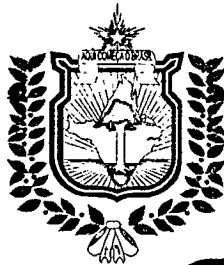


Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
22 de Fevereiro de 2012 - Quarta feira  
Circulação: 22.02.2012 às 17:30h.  
Tiragem: 800 exemplares com 08 páginas  
Nº 5171

# Diário Oficial

## Estado do Amapá

### PODER EXECUTIVO

**Órgãos Estratégicos de Execução**

**Procuradoria Geral do Estado**

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 025/2012-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, e tendo em vista o Memo. nº 106/2012-NSC/PGE

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Thiago Lima Albuquerque, Procurador do Estado, e Jose Ângelo Barreto de Jesus, motorista, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Amapá/AP, nos dias 15 e 16 de fevereiro do corrente ano, para realizar audiência referente ao Processo nº 0001158-74.2010.8.03.0004.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2012

JOSÉ CASSIANO DE FREITAS  
Subprocurador-Geral do Estado

Procurador-Geral do Estado em exercício

**Auditoria Geral**

José Maurício Coutinho Vianna

PORTARIA Nº 025/2012 - AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0075 de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o

Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o servidor Raimundo Paulo dos Santos, motorista, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio, no período de 16 e 17/02/2012, com o objetivo de acompanhar os membros da Comissão Organizadora Estadual, na etapa municipal da 1ª Conferência de Transparência e Controle Social - Consocial.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 15 de fevereiro de 2012.

José Maurício Coutinho Vianna  
José Maurício Coutinho Vianna

AUDITOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 026/2012 - AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0075 de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o servidor Edson Rui da Silva Brazão, motorista, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio, no período de 16 e 17/02/2012, com o objetivo de acompanhar os membros da Comissão Organizadora Estadual, na etapa municipal da 1ª Conferência de Transparência e Controle Social - Consocial.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 15 de fevereiro de 2012.

José Maurício Coutinho Vianna  
José Maurício Coutinho Vianna

AUDITOR GERAL DO ESTADO

**Secretarias de Estado**

**Saúde**

Edilson Afonso Mendes Pereira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2012-CPL/SESA  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM  
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente - CEO, para atender a Rede Estadual de Saúde do Amapá.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>, a partir das 08:00h do dia 23 de fevereiro de 2012, até as 17:30 do dia 07 de março de 2012, horário de Brasília.

Abertura da Seção Para Lances: às 8:30h, do dia 08 de março de 2012, horário de Brasília

Informações: sala da CPL/SESA, nos seguintes horários 09h às 12h, de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico [cplsesa@bol.com.br](mailto:cplsesa@bol.com.br).

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2012.

Mônica Pires da Lima Pires  
Pregoeira da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012 - CPL/SESA  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM  
OBJETO: Registro de preço dos correlatos hospitalares Perfuro-cortantes, de acordo com as características mínimas descritas no anexo I - Termo de Referência;

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>, a partir das 17:00h do dia 23 de fevereiro de 2012, até às 17:00h do dia 06 de Março de 2012, horário de Brasília. Abertura da Seção Para Lances: às 09:00h, do dia 07 de Março de 2012, horário de Brasília.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2012.

Edilson Afonso Mendes Pereira  
Pregoeiro da CPL/SESA

**Administração**

Maria Luiza Pires Picanço Cearense (Interina)

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macjal Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa  
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

**Secretários de Estado**

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense (interina)  
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja  
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo  
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho  
Educação: José Maria Amaral Lobato  
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Joel Banha Picanço  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva  
Saúde: Edilson Afonso Mendes Pereira  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Helena Pereira Colares  
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes  
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque  
Feria: Dinete Regina Pantoja  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopolus  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Maurício Oliveira de Souza  
ARSAP:  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto


**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: José Ramalho de Oliveira  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

EDITAL Nº. 030/2012- OFICIAL MILITAR - EAS QOPMS-POLÍCIA

MILITAR

HOMOLOGO:

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador do Estado do Amapá  
Homologa o Resultado Final do  
Concurso Público regido pelo Edital nº.  
001/2010 - OFICIAL MILITAR - EAS  
QOPMS-POLÍCIA MILITAR.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 0778, de 31 de março, publicado Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4709 datado de 31 de março de 2010, e:

Considerando o Resultado Final dos candidatos aprovados no Concurso Público;

FAZ SABER que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, Homologa o Resultado Final do Concurso Público Edital n.º 001/2009, do Quadro de OFICIAL MILITAR - EAS QOPMS da Polícia Militar do Governo do Estado do Amapá, para o provimento dos cargos listados conforme Resultado Final relacionado abaixo, ficando ciente todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento para que surtam seus efeitos legais.

**RESULTADO FINAL EAS QOPMS-POLÍCIA MILITAR**

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 001 - OFICIAL PM - MÉDICO CLÍNICO

GERAL

CLASS	N. INSC.	NOME	RESULTADO
0003	16837	MARCO AURÉLIO DA COSTA SERRUYA	APROVADO
0004	08160	MAURÍCIO MOURA DOS SANTOS NETTO	APROVADO
0005	13669	LUCIANA OLIVEIRA RAMOS	APROVADO
0007	09587	GRAZIELLE BARROREMARIBEIRO	APROVADO
0009	54351	MARCILIO CHAVES FILHO	APROVADO
0010	50154	GLEISON SEBASTIÃO DA SILVA PIMENTEL	APROVADO

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 005 - OFICIAL PM - CIRURGIÃO-

DENTISTA

CLASS	N. INSC.	NOME	RESULTADO
0001	17156	NALIA CECILIA GURGEL JUAREZ	APROVADO
0002	06828	MAURO PINHEIRO DE SANTANA	APROVADO

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 006 - OFICIAL PM - ENFERMEIRO

CLASS	N. INSC.	NOME	RESULTADO
0001	27827	MARCILENE BRITO DE ALMEIDA	APROVADO
0003	33976	LUIS HENRIQUE CIRINO GAMA	APROVADO

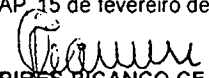
CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 007 - OFICIAL PM - FARMACÉUTICO-BIOQUÍMICO

CLASS	N. INSC.	NOME	RESULTADO
0001	48288	VICTOR PAULO BARBOSA TAVARES	APROVADO

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 008 - OFICIAL PM - FISIOTERAPEUTA

CLASS	N. INSC.	NOME	RESULTADO
0001	33366	IGOR BARROS OLIVEIRA	APROVADO

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2012.

  
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE  
Secretária de Estado da Administração  
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 013/2012- OFICIAL MILITAR CAPELÃO - PM

EDITAL Nº. 028/2012 - EAS QOPMS-POLÍCIA MILITAR

TORNA PÚBLICO RESULTADO DO EXAME DOCUMENTAL

HOMOLOGO

*[Assinatura]*  
**CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE**  
 Governador do Estado do Amapá

Homologa o **RESULTADO FINAL** do  
 Concurso Público regido pelo Edital nº.  
**001/2010 - OFICIAL MILITAR CAPELÃO**  
 - PMAP.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 0778 de 31 de março de 2010, publicado no Doe nº. 4709 de 31 de março de 2010, de acordo com as normas estabelecidas na Constituição Federal, artigo 37, inciso II c/c o §1º do artigo 42, c/c o artigo 142, §3º, inciso X, com as disposições aplicáveis do Estatuto da Polícia Militar do Amapá, Lei Federal 6.652, de 30 de Maio de 1979 e mais o contido na Lei Complementar nº. 0060, de 24 de Novembro de 2009,

Considerando o Resultado Final dos candidatos aprovados no Concurso Público,

FAZ SABER que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, Homologa o Resultado Final do Concurso Público, Edital n.º 001/2010, do Quadro de OFICIAL MILITAR CAPELÃO - PMAP do Governo do Estado do Amapá, para o provimento do cargo conforme Resultado Final relacionado abaixo, ficando ciente todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento para que surtam seus efeitos legais.

**RESULTADO FINAL OFICIAL MILITAR CAPELÃO - PMAP.**

**CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 001 - OFICIAL CAPELÃO - PASTOR EVANGÉLICO**

CLASS	N. INSC.	NOME	RESULTADO
0001	06228	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DIAS	APROVADO

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2012.

*[Assinatura]*  
**MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE**  
 Secretária de Estado da Administração  
 Presidente da Comissão

**RESULTADO DO EXAME DOCUMENTAL**

**CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 001 - OFICIAL PM - MÉDICO CLÍNICO GERAL**

CLASS	N. INSC.	NOME	RESULTADO
0005	13669	LUCIANA OLIVEIRA RAMOS	RECOMENDADO
0007	09587	GRAZIELLE BORBOREMA RIBEIRO	RECOMENDADO
0009	54351	MARCILIO CHAVES FILHO	RECOMENDADO
0010	50154	GLEISON SEBASTIÃO DA SILVA PIMENTEL	RECOMENDADO

**CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 001 - OFICIAL PM - ENFERMEIRO**

CLAS S	N. INSC.	NOME	RESULTADO
0003	33976	LUIS HENRIQUE CIRINO GAMA	RECOMENDADO

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2012.

*[Assinatura]*  
**MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE**  
 Secretária de Estado da Administração  
 Presidente da Comissão

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL**

Fábio da Silva Fonseca  
 Diretor  
 Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
 Chefe da Divisão Administrativa  
 Leila Lima de Almeida  
 Chefe da Divisão de Comercialização  
 Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
 Chefe da Divisão Industrial  
 Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
 Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
 Bairro São Lázaro Macapá-AP  
 CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA**  
**AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS**  
**NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO**  
**ACEITAS SE APRESENTADAS NAS**  
**SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE**  
**LARGURA PARA TRÊS CÔLUNAS,**  
**12cm DE LARGURA PARA DUAS**  
**CÔLUNAS OU 26cm DE LARGURA**  
**NO CASO DE BALANÇO, TABELAS**  
**E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: [www.sead.ap.gov.br](http://www.sead.ap.gov.br)



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar .....	RS 5,00
Exemplar Atrasado .....	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor .....	RS 8,00
Página Exclusiva .....	RS 430,00
Proclama de Casamento .....	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
 DAS 07:30 às 12:00 horas  
 DAS 14:30 às 18:00 horas

## EDITAL Nº. 015/2012 – GTAF

## CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme estabelecido no Decreto nº. 0024 de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4.652, datado de 04 de janeiro de 2010, e

Considerando que todo ato administrativo tem que ser pautado no princípio da economicidade e celeridade;

Considerando o Edital nº. 003/2010 – Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização (GTA), que tornou público o resultado da 1ª Etapa – Prova Objetiva - para provimento dos cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual do Amapá do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, instituído pela Lei nº. 0982, de 03 de abril de 2006.

## RESOLVE:

Convocar os candidatos listados neste Edital para os Cargos de Fiscal e Auditor da Receita Estadual, para efetuarem matrícula no Programa de Formação - 2ª Etapa, no período de 05 a 09 de março de 2012, com as seguintes informações.

## 1. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

- 1.1. Os candidatos listados neste Edital, estão convocados para a matrícula no Programa de Formação - 2ª fase, de caráter eliminatório. O Programa de Formação visa proporcionar aos candidatos conhecimentos e habilidades específicas para o desenvolvimento de suas atribuições.
- 1.2. A matrícula para o Curso de Formação, poderá ser efetuada através de Procuração, com firma reconhecida.
- 1.3. A nomeação e posse dos candidatos aprovados no Curso de Formação se dará a partir da publicação do resultado final do curso.
- 1.4. A Matrícula dos candidatos convocados para a 2ª etapa (Programa de Formação) fica condicionada à apresentação dos seguintes documentos originais e xerox.
  - a) Diploma de nível superior;
  - b) Registro Geral – RG; Título de Eleitor e comprovante(s) da última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
  - c) Documento militar se do sexo masculino;
  - d) CPF e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF;
  - e) 01 (uma) fotografia recente, colorida 3X4, fundo azul;
  - f) Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, etc;
  - g) Certidões Negativa Civil e Criminal da Justiça Federal, Justiça Estadual e Polícia Civil do Estado onde residir o candidato;
  - h) Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios;
  - i) PIs / Pasep;
- 1.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.6. O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estados ou Municípios), deverá apresentar Declaração do

empregador informando a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho.

- 1.7. O candidato convocado para a matrícula no Programa de Formação que não atender a convocação e/ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado eliminado do concurso público.
- 1.8. O candidato que não tiver sua matrícula aceita no Programa de Formação, poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, interpor recurso administrativo que deverá ser encaminhado à Presidente da Comissão Organizadora, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD, Avenida FAB, nº 87, Centro Cívico, Macapá – Amapá, CEP 68.900-000, ficando estabelecido o prazo de 01 (um) dia útil para a Comissão se manifestar sobre as razões do recurso.
- 1.9. A administração reserva-se o direito de convocar candidatos não classificados, remanescentes da 1ª etapa, para matrícula no Programa de Formação para suprir vagas não atendidas, respeitados os limites estabelecidos no item 2.1, do Edital nº. 001/2010 de Abertura do certame.
- 1.10. O Programa de Formação é de caráter eliminatório, exigindo-se do candidato tempo integral e frequência obrigatória. Será realizado pela Escola de Administração Pública – EAP, sob a supervisão da Secretaria de Estado da Administração, e suas regras serão objeto de edital específico.
- 1.11. O candidato receberá, a título de auxílio financeiro, a importância correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento inicial do cargo para o qual esteja concorrendo, enquanto estiver matriculado e frequentando o Programa de Formação.
- 1.11.1. Ao candidato convocado para o Programa de Formação, se servidor efetivo da Administração Direta, Autárquica e/ou Fundacional do Governo do Estado do Amapá, será assegurado o afastamento remunerado para a participação do Programa de Formação, podendo optar pelo recebimento de sua remuneração ou do auxílio financeiro previsto no subitem anterior.
- 1.11.2. É vedado o recebimento cumulativo da remuneração e auxílio financeiro.
- 1.12. Os candidatos que obtiverem aproveitamento no Programa de Formação, conforme dispuser seu edital, serão considerados aprovados no concurso público. Os candidatos que não obtiverem aproveitamento serão considerados eliminados.
- 1.13. O candidato deverá acessar o site <http://sead.ap.gov.br> preencher e imprimir o Formulário de inscrição, e entregá-lo juntamente com os demais documentos descritos no subitem 1.4.

Local para Matrícula: Divisão de Desenvolvimento de Pessoal -DDP – SEAD, Avenida FAB, 087- Centro.

Período: 05 a 09 de março de 2012.

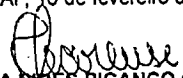
## Cargo: AUDITOR DA RECEITA

Clas.	Nome
15	SERGIO RICARDO XAVIER LAGES
16	ADALBERTO ROMERO JUNIOR

## Cargo: FISCAL DA RECEITA

Clas.	Nome
38	GERALDO LUCIO DANTAS DE MELO

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2012.

  
 MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE  
 Secretária de Estado da Administração  
 Presidente da Comissão

**Setrap**

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2012-SETRAP

O Secretária de Estado de Transportes/SETRAP, juntamente com este pregoeiro, designado através da Portaria nº 079/2011-SETRSP/AP, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 08 DE MARÇO DE 2012 às 09:00 horas, na sala de reunião da CPL/SETRAP, localizada na Rodovia BR-210, KM-0, Bairro São Lázaro, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, sob a execução indireta no regime de "empregada por preços unitários", cujo OBJETO é: a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de VEÍCULOS LEVES E PESADOS. O edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário das 07h30 às 12h00. INFORMAÇÕES pelos telefones (xx96) 2101-2905 das 07h30 às 12h00 e 14h30 às 18h00hs. e-mail: amfmedes@oi.com.br.

Macapá, 17 de fevereiro de 2012

Antônio Mário Pereira Mendes  
Pregoeiro

**Meio-Ambiente**

Grayton Tavares Toledo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2010-SEMA-IEPA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/10-SEMA/IEPA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E O INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADO

DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar as seguintes cláusulas do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2010: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, que passam a vigorar com as seguintes redações:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos necessários à execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA equivalem ao montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme discriminado a seguir: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), correrão à conta do orçamento da SEMA, Programa de Trabalho 18.541.0012.2357, Fonte 0240, através de Destaque Orçamentário e R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) provenientes da contrapartida do IEPA, da Fonte 0101 do Programa de Trabalho 19.122.0001.2001, elemento de despesa 3390.14 - Diárias.

DA PRORROGAÇÃO - O prazo final da vigência, estipulado no Termo Principal, 31 de dezembro de 2010, passa a vigorar a partir deste Termo Aditivo, de 1º de janeiro de 2011 até 31 de janeiro de 2013, para execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado por acordo entre os participantes, mediante assinatura de Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as CLÁUSULAS condições não modificadas por este Instrumento.

Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2012

SEGNETÁRIOS:

Grayton Tavares Toledo - Secretária Estadual do Meio Ambiente (SEMA)  
Augusto de Oliveira Júnior - Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA)

Macapá - AP, 16 de fevereiro de 2012.

GRAYTON TAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/11

**Autarquias Estaduais**

**Amprev**

Elcio José de Souza Ferreira

JUSTIFICATIVA Nº 005/2012 - CEL/AMPREV

Homologo na forma da Lei

Macapá, 17/01/2012

ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA  
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº 2011.61.1200996PA  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
FAVORECIDO: M. G. ROCHA.  
OBJETO: Compra de água mineral acondicionada em garrafas de 20 litros.  
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.30.00.00 - "Material de Consumo", e sub-elemento 3390.30.99.00 - "Outros Materiais de Consumo".

Senhor Diretor Presidente,  
Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, dos autos retromencionado, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, estando caracterizada a **Dispensa de Licitação**, objetivando o pagamento em favor de **M. G. ROCHA**, referente à Compra de água mineral acondicionada em garrafas de 20 litros, conforme consta no Memo. n.º 072/2011-DMP/AMPREV, às fls. 02.

A escolha da empresa citada se pauta no critério do menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas, segundo consta às fls. 10 à 19 dos autos, para a realização do serviço aludido no Memo. supracitado, sendo que a adjudicada foi a que apresentou menor preço e condições mais favoráveis para a administração desta Instituição, conforme descrito nas cotações de preços acostadas nos autos.

É de ressaltar que, o referido valor dos serviços, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos Princípios da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei; **isso depois que seja atendida a condição imposta às fls. 02, in fine, do referido processo.**

Macapá/AP, 17 de Janeiro de 2012.

JONILSON VILHENA MARTINS  
Presidente da CEL/AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 009/2012 - CEL/AMPREV

Homologo na forma da Lei

Macapá, 23/01/2012

ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA  
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº: 2012.59.100086PA  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
FAVORECIDA: M. S. LIMA MONTEIRO - ME  
OBJETO: Serviço de fornecimento de Buffet.  
VALOR: R\$ 7.997,50 (Sete mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", no sub-elemento 3390.39.99.00 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando o pagamento em favor de **M. S. LIMA MONTEIRO - ME**, referente à contratação de serviços fornecimento de Buffet, conforme descrito no Memo. nº 012/2012 GAB/AMPREV à GEAF/AMPREV, às fls. 02 do processo em epígrafe.

Em virtude da comemoração do dia do aposentado que ocorreu no dia 24 de janeiro, a Amapá Previdência realizou um almoço em homenagem aos aposentados desta Instituição Previdenciária, motivo pelo qual justifica-se esta dispensa.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2012.

Jonilson Vilhena Martins  
Presidente da CEL/AMPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 003/2012-CEL/AMPREV

A Amapá Previdência, por intermédio desta Pregoeira designado através da Portaria nº 018/2012-AMPREV de 07 de fevereiro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2012-CEL/AMPREV, tendo como objeto a aquisição de 1 (uma) porta social de sensor de abertura automática para a Amapá Previdência, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, com a finalidade de atender às necessidades da Amapá Previdência

Abertura: 07/03/2012

Hora: 10:00h

Local: Auditório da Amapá Previdência, localizado à Rua Binga Uchoa, nº 10, Centro - Macapá/AP.  
Telefone: (96)4009-2449

Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, no horário das 07:30 às 13:30, mediante apresentação de pendrive até 24 horas antes da data de abertura.

Macapá, 16 de fevereiro de 2012

Gleyssiane Maria Santana dos Reis  
Pregoeira da Amapá Previdência

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 005/2012 - CEL/AMPREV

A Amapá Previdência, por intermédio deste Pregoeiro, designado através da Portaria nº 018/2012-AMPREV de 07 de fevereiro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2012 - CEL/AMPREV, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais), com a finalidade de atender às necessidades da Amapá Previdência.

Abertura: 05/03/2012

Hora: 10:00h

Local: Auditório da Amapá Previdência, localizado à Rua Binga Uchoa, nº 10, Centro - Macapá/AP.  
Telefone: (96)4009-2449

Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, no horário das 07:30 às 13:30, mediante apresentação de pendrive

Macapá, 15 de fevereiro de 2012

Jonilson Vilhena Martins  
Pregoeiro da Amapá Previdência

**EAP**

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia

PORTARIA Nº. 007/12 - EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0589 de 21 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memorando nº 008/2012 - CAD/EAP.

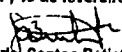
RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores Airá Pereira Santana- Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional, Adriano Pires Bitencourt- Agente Administrativo, Yollanda Karoline Costa Sousa- Gerente de Núcleo de Programas de Estágios, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a comunidade do carvão no município de Mazagão-AP, para participarem do I Encontro das Escolas Famílias do

Macapá e Entidades Parceiras no dia 15 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2012.

  
Gireli Santos Batista  
Diretora-Presidente em exercício  
Escola de Administração Pública do Amapá

COMUNICADO

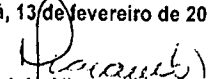
A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0589 de 21 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 009/2011 celebrado pelo Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP e a empresa Mercado J. R. LTDA-ME, para o fornecimento de material de consumo - INFORMÁTICA, publicado no Diário Oficial nº 5117 de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 13 de fevereiro de 2012.

  
Maria Izabel de Albuquerque Cambráia  
Diretora - Presidente  
Escola de Administração Pública do Amapá

COMUNICADO

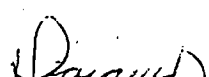
A DIRETORA - PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0589 de 21 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 010/2011 celebrado pelo Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP e a empresa C. L. MAUÉS - EPP, para o fornecimento de material de consumo - INFORMÁTICA, publicado no Diário Oficial nº 5117 de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 13 de fevereiro de 2012.

  
Maria Izabel de Albuquerque Cambráia  
Diretora - Presidente

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

PORTARIA N.º 049/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 004/2012-DIPRE/RURAP.

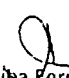
RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Max Ataliba Ferreira Pires, Diretor Presidente que viajou da sede de suas atribuições

Macapá, até o Município de Tartarugalzinho, com objetivo de participar de reunião com os servidores da Sede Local e visitas nas áreas de plantio do PROTAF, no período de 26 a 28 de Janeiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência.Publique-se e Cumpra se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2012.

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 056/2012 UP/COAFI -RURAP


O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 078/2012-PROTAF/CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor ANTONIO FRANCISCO DE ARAÚJO ALMEIDA, Coordenador de Assistência Técnica e Extensão Rural/CATER, GABRIEL MELO PINHEIRO, Técnico em Extensão Rural, e HERMINIO MORAES SANDIFORD, Extensionista Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Mazagão, com o objetivo de assessorar as equipes locais com treinamento junto aos agricultores, em relação às atividades do PROTAF, como demarcação e esquadreamento de área, espaçamento e adubação de culturas, no período de 07 a 08 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2012.

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 057/2012- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 003/11-SETRA/RURAP.

RESOLVE:

Art. 1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores RAIMUNDO DA SILVA MORAES, Artífice mecânica, JOSÉ DA COSTA MORAES, Aux. Ope. De Serviços Diversos, e MANOEL DE NAZARÉ DE SOUZA DOS SANTOS, Artífice de Mecânica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de Cutias do Araguari e Distrito de São Joaquim do Pacuí, com a finalidade de realizar execução de serviços de manutenção dos escritórios do RURAP, no período de 15 a 25 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2012.

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 034/2012 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 001/2012-SETRA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do

Servidor JOÃO EDILBERTO DE SOUZA BRANDÃO, Chefe da Unidade de Transporte, que viajou da sede de suas atribuições até os municípios de Oiapoque, Caiçóene, Amapá e Tartarugalzinho, para realizar serviços de manutenção e mecânicos nos referidos municípios acima citados, no período de 23 a 30 de Janeiro de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP) 13 de Fevereiro de 2012

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 47/2012 - UP/COAFI - RURAP


O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 056/2012-CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor DUNANT DONATO LEITE, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Amapá, até os Municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba, com objetivo de elaborar plano de trabalho para o Projeto PAIS (Produção Agroecológico Integrada e Sustentável) em parceria com a Fundação do Banco do Brasil, no período de 01 a 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de Fevereiro de 2012.

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 048/2012 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 055/2012-PROTAF/CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores LUIZ CARLOS BRITO DA SILVA, Gerente de Núcleo Regional de Assistência Técnica e Extensão Rural/Oeste, GABRIEL MELO PINHEIRO, Técnico em Extensão Rural, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Porto Grande, com o objetivo de participar de demonstração de plantio e demarcação do PROTAF, no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012.

Art.2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de Fevereiro de 2012.

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 053/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 043/2011-PROTAF/CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor ANTONIO FRANCISCO DE ARAÚJO ALMEIDA, Coordenador de Assistência Técnica e Extensão Rural/CATER, e GABRIEL MELO PINHEIRO, Técnico em Extensão Rural, que

vijaram da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Porto Grande, com o objetivo de assessorar as equipes locais com treinamento junto aos agricultores, em relação às atividades do PROTAF, como demarcação e esquadramento de área, espaçamento e adubação de culturas, no período de 24 de Janeiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2012.

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 55/2012- UP/COAFI/RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 04/2012-CPQA/RURAP

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento das servidoras SAMARA LARISSA OLIVEIRA XAVIER, Coordenadora da CPQA, que viajará da sede de sua atribuição Macapá até o Município de Mazagão, com o objetivo de participar do Encontro Estadual de Educação no Campo, no período de 15 a 16 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2012.

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 051/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 076/2012-CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor VANDERLEI SANTANA AMANAJAS, Gerente Regional Leste, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de Cutias do Araguari e Distrito de São Joaquim do Pacuí, com objetivo de acompanhar a equipe técnica da Seicom em Cutias, com relação ao designe de moveis que serão utilizados no escritório local e assessorar a equipe técnica de São Joaquim do Pacuí em relação as atividades do PROTAF, no período de 09 à 10 de Fevereiro de 2012.

Art.2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2012.

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 052/2012 - UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 041/2012-PROTAF/CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor LUIZ CARLOS BRITO DA SILVA, Gerente Regional O., que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Pedra Branca e Serra do Navio, com o objetivo de

acompanhar as atividades de preparo do PROTAF, no período de 24 à 25 de Janeiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2012.

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 050/2012 - UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 075/2012-CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor DILBERTO DO SOCORRO MAIA ROSA, Gerente regional Norte, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de Tartarugatzinho, Pracuuba, Amapá, Calçoene Carnot e Oiapoque, com objetivo de elaborar o plano anual de trabalho, no período de 06 a 10 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2012.

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 058/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 080/2012 -CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor, Osvaldo José Carvalho Sanches, Agente de Atividades Agropecuárias, para exercer suas atividades profissionais na sede local de Vitória do Jari, à contar do dia 10 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2012.

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

IEPA

Augusto de Oliveira Júnior

PORTARIANº 019/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n.º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 002/2012 - DÍDOC de 09 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, MÁRCIO WENDEL DE LIMA NERI, Chefe da Divisão de Informação e Documentação, Código FGS-2 para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe da Unidade de Publicação Científica, Código FGS-1, durante o impedimento do titular MÁRCIO LEITE MARINHO, que se afastará para usufruir de férias regulamentares no período de 01 a 30/03/12.

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 13 de Fevereiro de 2012.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

PORTARIANº 020/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n.º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 007/2012-CIE/IEPA de 14 de Fevereiro 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão responsável pela organização do I Fórum Regional de Empreendedorismo, Inovação e Sustentabilidade a ser realizado no período de 28 a 30 de março de 2012, composta de 17 (dezessete) membros nomeados neste ato, sob a Presidência do Primeiro.

= Socorro de Jesus Chaves de Oliveira  
= Mateus Gregório Furlan Ferreira  
= Antonio Emilio Pinto Praxedes  
= Rodrigo Aquino Gomes  
= Ana Kellen Tavares de Souza  
= Maria Goreth da Silva Sousa  
= Cláudia Cilene Soares Dias  
= Andréia Torres Santos  
= Anne Elly de Araújo Castro  
= Nayara Sá Cavalcante  
= João Alacy dos Santos  
= Larissa Ferreira Teixeira Gazel  
= Ingemar Marques Tourinho  
= Ângela Maria Benjamim de Andrade  
= Márcio Wendel de Lima Neri  
= Daniel França Soares  
= Raucila Leal Pinto

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de fevereiro de 2012.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**PODER LEGISLATIVO**

**Assembléia Legislativa do Estado**

**Dep. Moises Souza**

PORTARIA N.º 112/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno, combinado com o art. 10 da Lei nº 1.617, de 20 de janeiro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2012

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2012

**Tribunal de Contas do Estado**

**Cons. Regildo Wanderley Salomão**

PORTARIA N.º 021/2012-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do



Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar LAIZE SOUZA PINHEIRO do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-1, a contar desta data.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de fevereiro de 2012.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO  
Presidente

**PORTARIA Nº. 022/2012-TCE/AP**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear LAIZE SOUZA PINHEIRO para o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-2, a contar desta data.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de fevereiro de 2012.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO  
Presidente

**PORTARIA Nº. 023/2012-TCE/AP**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta da C.I. nº. 010/2012-DAEXT-TCE/AP, tombada na forma do Processo nº. 000798/2012-TCE/AP, de 15 de fevereiro de 2012, e etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LUCIA ROBERTA PINTO PIMENTEL, matrícula 00456, para realizar inspeção nos Contratos nº. 013/2007 e nº. 018/2008 e em seus respectivos Termos Aditivos, firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e o Instituto de Neurologia do Amapá – INNEURO, no período de 24 de fevereiro a 02 de março de 2012.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o Relatório de Inspeção no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de março de 2012.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de fevereiro de 2012.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO  
Presidente

**PORTARIA Nº. 024/2012-TCE/AP**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta da C.I. nº. 011/2012-DAEXT-TCE/AP, tombada na forma do Processo nº. 000784/2012-TCE/AP, de 15 de fevereiro de 2012, e na C.I. nº. 012/2012-DAEXT-TCE/AP, tombada na forma do Processo nº. 000820/2012-TCE/AP, de 16 de fevereiro de 2012, e etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores REJANE RODRIGUES RUSSO, matrícula 00105, EVANDRO PENA DA SILVA, matrícula 00039, LOURDIANE NAZARÉ CANTUÁRIA DE MORAIS, matrícula 00413, LUCIA ROBERTA PINTO PIMENTEL, matrícula 00456, MARIA ANTONIA FREITAS DO LIMA, matrícula 00840, e JUAREZ TÁVORA PICANÇO DO NASCIMENTO, matrícula 00766, para, sob a Supervisão e Coordenação da primeira, compor a Comissão encarregada de proceder à instauração de Tomada de Contas Especial nas contas do Fundo Estadual de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, referente aos exercícios 2007, 2008, 2009 e 2010, no período de 23 de fevereiro a 29 de junho de 2012.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar os Relatórios dos trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de julho de 2012.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de fevereiro de 2012.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO  
Presidente

**PORTARIA Nº. 026/2012-TCE/AP**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta da C.I. nº. 011/2012-DAEXT-TCE/AP, tombada na forma do Processo nº. 000784/2012-TCE/AP, de 15 de fevereiro de 2012, e etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA SACRAMENTO DE SOUZA, matrícula 00025, LUIZ OTÁVIO DA ROCHA BRITO, matrícula 00074 e IREBÉ FERREIRA NERY, matrícula 00049, para, sob a Supervisão e Coordenação da primeira, compor a Comissão encarregada de realizar inspeção na Secretaria de Estado da Educação – SEED, com a finalidade de obter informações sobre a estrutura organizacional vigente nessa Secretaria, visando à elaboração do planejamento de Auditoria deste Tribunal de Contas para o exercício de 2012, no período de 29 de fevereiro a 09 de março de 2012.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar os Relatórios dos trabalhos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de março de 2012.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de fevereiro de 2012.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO  
Presidente

**PORTARIA Nº. 026/2012-TCE/AP**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta da C.I. nº. 011/2012-DAEXT, tombada na forma do Processo nº. 000784/2012-TCE/AP, de 15 de fevereiro de 2012, e etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras FÁTIMA DO SOCORRO BRITO BOTELHO PALHETA, matrícula 00043, e NADIR COLLARES TÁVORA, matrícula 00094, para, sob a Supervisão e Coordenação da primeira, compor a Comissão encarregada de realizar diligência objetivando levantamento de informação processual referente ao acordo celebrado entre a Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA e o Governo do Estado do Amapá, no período de 23 a 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar os Relatórios dos trabalhos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de março de 2012.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de fevereiro de 2012.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO  
Presidente

**PORTARIA Nº. 027/2012-TCE/AP**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta da C.I. nº. 011/2012-DAEXT, tombada na forma do Processo nº. 000784/2012-TCE/AP, de 15 de fevereiro de 2012, e etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores CACILDA LÚCIA PIMENTEL PAVÃO, matrícula 00021, e PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 00103, para, sob a Supervisão e Coordenação da primeira, compor a Comissão encarregada de realizar inspeção na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro – SEPLAN, a fim de obter informações sobre a estrutura organizacional vigente nessa Secretaria, visando à elaboração do planejamento de Auditoria deste Tribunal de Contas para o exercício de 2012, no período de 23 a 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar os Relatórios dos trabalhos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de março de 2012.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de fevereiro de 2012.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO  
Presidente

**Publicações Diversas****ASSOCIAÇÃO DOS BANCOS DOS ESTADOS DO PARÁ, AMAPÁ, AMAZONAS E ACRE - ASBAN**

CNPJ nº 03.889.945/0001-02

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Edital de Convocação**

Ficam convocados os senhores associados da Associação dos Bancos dos Estados do Pará, Amapá, Amazonas e Acre - ASBAN, a se reunir na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, no 4º pavimento do edifício sede do Banco do Estado do Pará S.A., localizado à Avenida Presidente Vargas, nº 251, Belém - PA, às 10h, em primeira convocação, e às 11h, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Apresentação do Balanço de Resultado do Exercício 2011;
- 2) Dissolução da Associação dos Bancos dos Estados do Pará, Amapá, Amazonas e Acre - ASBAN;
- 3) Decisão a respeito da destinação do remanescente do patrimônio líquido da ASBAN, caso haja.

Belém (PA), 17 de fevereiro de 2012.

DIRETORIA DA ASBAN

**Ministerio Público Estadual****Procuradoria Geral de Justiça**

Ivana Lúcia Franco Cel

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2011-MPEA**

OBJETO: Permitir a concessão de linhas de Crédito Imobiliário aos servidores ativos, inativos e pensionistas do CONVENENTE, beneficiários deste convênio, mediante consignação em folha de pagamento dos encargos mensais referentes a financiamentos imobiliários, concedidos dentro das regras do Sistema Financeiro da Habitação estabelecidas pelo BACEN.

Nº. DO PROCESSO: 3006627/2010-MPEA

MODALIDADE: Art. 116-LCC

CONVENENTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONVENIADA: Associação de Poupança e Empréstimo PoupeX

NOTA DE EMPENHO: nenhuma.

VALOR DO CONVÊNIO: Sem ônus para o MPEA.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

ASSINATURA: 17/01/2012.

ASSINATURA: Assinam pelo Convenente: Dr. Flávio Costa Cavalcante; Promotor de Justiça, Diretor-Geral e; pela Conveniada: Gen Ex Eron Carlos Marques, representante.

Macapá, 17/02/2012.

IDELMIR TORRES DA SILVA  
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA  
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA